ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.361/2004 **De 19 de abril de 2004.**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. HÉLIO BUARQUE DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dr. HÉLIO BUARQUE DE LIMA, distribuidor de medicamentos, em Patos estabelecido com um depósito denominado Buarque Genéricos.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, 19 de abril de 2004.

Dinaldo Medeiros Wanderley
- Prefeito Constitucional -